

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100


Recuperação Judicial


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO DIBUTE**¹, por seus representantes infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **março de 2022**, bem como informações relativas às atividades das empresas e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

No mais, permanece esta Administradora Judicial a inteira disposição deste D. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de abril de 2022.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

¹ SWR INFORMÁTICA LTDA, CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, DIBUTE SOFTWARE LTDA e GLOBEINBRA LLC, já qualificadas.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

A
BRUNZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados** das Recuperandas;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **março de 2022** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma:
 - 3.1. **CS9:** (A) Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e suas respectivas contas; **(B)** das Demonstrações dos Resultados e; **(C)** Considerações Finais;
 - 3.2. **SWR:** (A) Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e suas respectivas contas; **(B)** das Demonstrações dos Resultados e; **(C)** Considerações finais;
 - 3.3. **DIBUTE:** (A) Análise do Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Análise do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstrações dos Resultados e faturamento; **(D)** Índices representativos da saúde financeira da empresa e; **(E)** Considerações Finais;
 - 3.4. **GLOBEINBRA:** (A) Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e suas respectivas contas; **(B)** Demonstrações dos Resultados e; **(C)** Considerações finais;

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e
 5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas**.
- As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

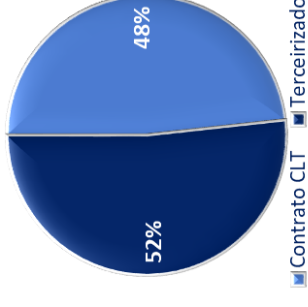
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do Stay Period	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS

Quadro de Colaboradores



Contratos CLT/Terceirizados



A “Dibute” apresentou alterações na posição do quadro de colaboradores no mês de **março** de 2022. Dentre os ativos (29, no total), 15 são prestadores de serviços terceirizados e 14 empregados contratados em regime CLT. Mantém-se 2 (dois) profissionais afastados pelo INSS em regime de aposentadoria especial por invalidez previdenciária. No período ocorreram 3 (três) demissões de empregados CLT e 1 (uma) rescisão de terceirizado.

As demais empresas do grupo permanecem sem colaboradores, pois seguem inoperantes.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) compreende análises dos demonstrativos contábeis, preparados pelas empresas observando-se as normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e as orientações, pronunciamentos e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Nota: As análises dos grupos de contas estão apresentadas fidedignamente aos grupos contábeis representados no Balanço Patrimonial das Recuperandas.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.1 CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. (“CS9”)

A CS9 seguiu sem movimentações no período analisado, conforme apresentado nas demonstrações a seguir.

A) BALANÇO PATRIMONIAL

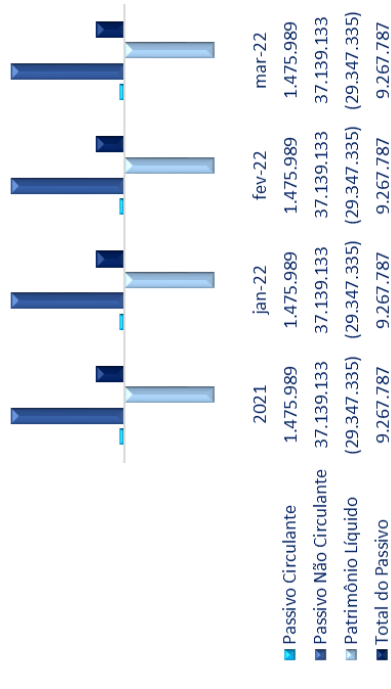
Balanço Patrimonial - Ativo	2021	jan-22	fev-22	mar-22
Ativo Circulante	948.549	948.549	948.549	948.549
Créditos Conversib. Financeira	948.549	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante	8.319.238	8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável Longo Prazo	8.307.238	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	12.000	12.000	12.000	12.000
Total do Ativo	9.267.787	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Ativo



Balanço Patrimonial - Passivo	2021	jan-22	fev-22	mar-22
Passivo Circulante	1.475.989	1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigações Sociais	22.689	22.689	22.689	22.689
Outras Obrigações	1.453.300	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante	37.139.133	37.139.133	37.139.133	37.139.133
Empréstimos e Financiamentos	20.210.612	20.210.612	20.210.612	20.210.612
Contas a Pagar de Afiliados	13.530.690	13.530.690	13.530.690	13.530.690
Provisões para Indenizações	3.397.831	3.397.831	3.397.831	3.397.831
Patrimônio Líquido	(29.347.335)	(29.347.335)	(29.347.335)	(29.347.335)
Capital Realizado	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas de Lucros	18.135.789	18.135.789	18.135.789	18.135.789
Lucros Acumulados	-	-	13.599	13.599
Prejuízos Acumulados	(52.950.311)	(53.489.666)	(53.503.265)	(53.503.265)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Lucro/Prejuízo do Exercício	(539.355)	-	-	-
Total do Passivo	9.267.787	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Passivo



B) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado Março 2021	Acumulado Março 2022	Mensal Jan. 2022	Mensal Fev. 2022	Mensal Mar. 2022
Outras Receitas	13.296	-	-	-	-
Recuperação De Despesas	13.296	-	-	-	-
Total Receitas	13.296	-	-	-	-
Receita Líquida Operacional	13.296	-	-	-	-
Lucro Bruto Operacional	13.296	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
Despesas Não Dedutíveis	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
Sub Total	-	-	-	-	-
Total Despesas	-	-	-	-	-
Resultado Operacional	-	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	13.296	-	-	-	-
Recuperação De Despesas	13.296	-	-	-	-
Resultado Antes Da Csll/Irpf	13.296	-	-	-	-
Resultado Líquido Do Período	13.296	-	-	-	-

Nota-se que em março de 2022 não houve movimentação contábil-financeira.

No Relatório Mensal de Atividades de fevereiro de 2022 foram solicitados esclarecimentos acerca da contabilização de valores no Patrimônio Líquido no mês em questão e, segundo informado pela Recuperanda: “: *O valor faz parte da apuração do resultado trimestre, referente ao exercício 2021 [...]*.” A Recuperanda esclareceu ainda que não foram alteradas as demonstrações contábeis encaminhadas anteriormente, apenas foi contabilizado este valor em fevereiro em “ajuste de exercícios anteriores”.

C) CONSIDERAÇÕES FINAIS - CS9

Ressalta-se que a empresa CS9 permanece sem movimentações em 2022.

3.2 SWR INFORMÁTICA LTDA. (“SWR”)

A SWR seguiu sem movimentações relevantes no período analisado, conforme apresentado nas demonstrações a seguir.

A) BALANÇO PATRIMONIAL

SWR INFORMÁTICA LTDA				
	2021	jan-22	fev-22	mar-22
Balanço Patrimonial - Ativo				
Ativo Circulante	4.062.079	4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos	205	205	205	205
Créditos Conversib. Financeira	4.061.874	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante	43.378.933	43.378.841	43.378.750	43.378.658
Realizável Longo Prazo	41.319.596	41.319.596	41.319.596	41.319.596
Imobilizado	858.494	858.402	858.310	858.219
Intangível	1.200.843	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total do Ativo	47.441.012	47.440.920	47.440.829	47.440.737
Balanço Patrimonial - Passivo				
Passivo Circulante	4.853.238	4.853.238	4.853.238	4.853.238
Obrigações Sociais	12.769	12.769	12.769	12.769
Obrigações Tributárias	206	206	206	206
Empréstimos e Financiamentos	105.295	105.295	105.295	105.295
Outras Obrigações	4.734.968	4.734.968	4.734.968	4.734.968
Passivo Não Circulante	79.763.866	79.763.501	79.763.114	79.762.727
Empréstimos e Financiamentos	79.763.866	79.763.501	79.763.114	79.762.727
Patrimônio Líquido	(37.176.092)	(37.175.819)	(37.175.524)	(37.175.228)
Capital Realizado	18.000.000	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas de Lucros	26.414.499	26.414.499	26.414.499	26.414.499
Prejuízos Acumulados	(8.404.980)	(81.583.044)	(81.583.044)	(81.583.044)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(9.103)	(9.103)	(9.103)	(9.103)
Lucros Acumulados	-	1.556	1.556	1.556
Lucro/Prejuízo do Exercício	(73.176.508)	273	568	864
Total do Passivo	47.441.012	47.440.920	47.440.829	47.440.737



Das variações apresentadas nas demonstrações contábeis da **SWR**, destacamos:

Ativo:

- A contabilização das depreciações do período em março de 2022.

Passivo:

- Contabilização das NDs 108/109/110/111 da Rio Águeda sem variações significativas de saldos em relação ao período anterior.

Patrimônio Líquido:

- Apuração do Lucro do período que será detalhado na análise a seguir.

B) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE						
	Acumulado Março 2021	Acumulado Março 2022	Mensal Jan. 22	Mensal Fev. 22	Mensal Mar. 22	
Receita Bruta Operacional	-	-				
Outras Receitas	2.470	1.470	490	490	490	490
Total Receitas	2.470	1.470	490	490	490	490
Receita Líquida Operacional	2.470	980	490	490	490	490
Lucro Bruto Operacional	2.470	980	490	490	490	490
Despesas x Receitas	97%	33,8%	25,6%	21,0%	21,0%	21,0%
Despesas/Receitas Operacionais	942	331	125	103	103	103
Despesas Administrativas	942	294	98	98	98	98
Despesas Tributárias	-	37	27	5	5	5
Depreciações	275	275	92	92	92	92
Total Despesas	1.217	606	217	195	195	195
Resultado Líquido Do Período	1.253	864	273	295	295	295

Verifica-se o reconhecimento do Aluguel do período contabilizados na conta “Aluguéis de Imóveis” como observado acima na conta “Outras Receitas”. Das Despesas apuradas em março de 2022, nota-se o reconhecimento das NDs da Rio Águeda, além da apuração do Lucro no período.

Apesar da contabilização de receitas no período, a Recuperanda segue sem apresentar apuração dos impostos incidentes sobre as receitas. Ressalta-se ainda que a Recuperanda se prontificou em outubro de 2021 a enviar as apurações dos impostos sobre as Receitas, porém até a finalização deste relatório não obtivemos qualquer documentação.

C) CONSIDERAÇÕES FINAIS – SWR

Conclui-se que a empresa SWR permanece inoperante, sendo contabilizado apenas as Depreciações, Reconhecimento dos Aluguéis recebidos e Despesas referentes às atividades da empresa Rio Águeda, conforme apresentado neste relatório, demonstrando pequeno lucro contábil, sem relevância de valores.

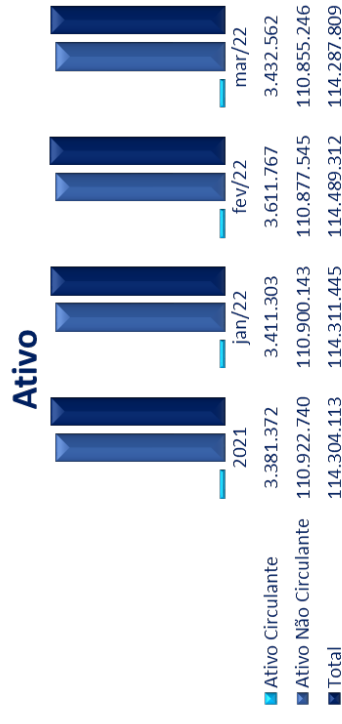
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3 DIBUTE SOFTWARE LTDA. (“DIBUTE”)

A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos de maior relevância:

Balanco Patrimonial - Ativo	2021	jan/22	fev/22	mar/22
Ativo Circulante	3.381.372	3.411.303	3.611.767	3.432.562
Disponível	33.441	10.063	15.556	3.558
Créditos	230.521	286.259	475.136	242.239
Créditos Conversib. Financeira	3.117.008	3.114.655	3.120.818	3.186.586
Desps Ex Seg Pagas Antecip.	403	326	256	179
Ativo Não Circulante	110.922.740	110.900.143	110.877.545	110.855.246
Realizavel A Longo Prazo	109.793.020	109.793.020	109.793.020	109.793.020
Imobilizado	1.129.721	1.107.123	1.084.525	1.062.227
Total	114.304.113	114.311.445	114.489.312	114.287.809



Em março de 2022 o **Ativo Circulante** apresentou redução de 5,0%, representando R\$ 179 mil em relação ao mês anterior. Destaque para o grupo de “Créditos” com decréscimo de saldos em 49%, o qual abordaremos em análise específica neste relatório.

O **Ativo não Circulante** apresentou redução de aproximadamente R\$ 22,2 mil, decorrente da contabilização das depreciações no período. Destaca-se a contabilização de nova conta no Imobilizado referente à instalação de aparelhos de comunicação, com reconhecimento de saldo de R\$ 1,1 mil da NF 506 Casas Pernambucanas ref. a compra de aparelho celular Samsung.

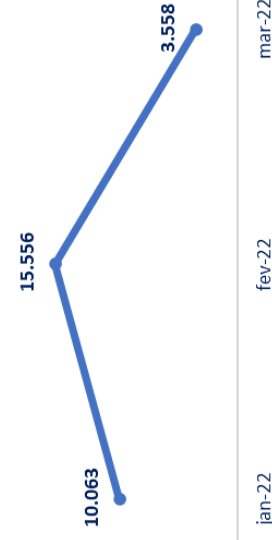
Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Ativo da Díbute serão demonstrados a seguir:

DISPONÍVEL: Nota-se a redução de saldos do “Disponível” pela movimentação da conta “Caixa Econômica Federal” em 74,9%, e da conta “Banco Sicredi” com saldo em negativo no período, substancialmente pelos pagamentos de fatura de cartão de crédito, sem relevância em valores. Aproveitamos para solicitar a fatura do cartão de crédito para análise.

Observa-se que houve um lançamento registrado na contabilidade como pagamento indevido no valor de 411 reais, onde a Recuperanda informou que: “O Sr. Clóvis tem conta no Sicredi e ele foi pagar uma conta particular e “errou” a conta. Porém ao identificarmos esse erro na hora ele já devolveu o valor”. Informaram ainda que o valor foi devolvido em 31/03, porém não foi identificado nos demonstrativos contábeis enviados pela Recuperada.

Ademais, foram analisados os extratos bancários e estão de acordo com os saldos contábeis.

Disponível



Disponível	jan-22	fev-22	mar-22	Variação fev/22 x mar/22	
Caixa	59	59	59	0,0%	
Banco Sicredi	94	25	(383)	-1626,9%	(408)
Caixa Econômica Federal	9.910	15.473	3.882	-74,9%	(11.591)
Total	10.063	15.556	3.558	-77,1%	(11.999)

jan-22

fev-22

mar-22

CRÉDITOS – Nota-se redução de saldos em “Duplicatas a Receber” de 49%. A variação decorre dos reconhecimentos das provisões das Duplicatas do período em R\$ 621 mil, além de R\$ 854 mil dos recebimentos parciais contabilizados.



Créditos	jan-22	fev-22	mar-22	Variação fev/22 x mar/22
Duplicatas A Receber	286.259	475.136	242.239	-49,0%
Total	286.259	475.136	242.239	-49,0%

CREDITOS CONVERSB. FINANCEIRA: Dos fenômenos econômicos ocorridos neste grupo, destacamos:

- “Adiantamento a Funcionários” com aumento de saldos de 2,9%, decorrente dos reconhecimentos dos adiantamentos e Pagamentos de “salários” e “rescisões” no período, conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil).
- “Adiantamento a Fornecedores” com significativo aumento referente ao boleto de Seguro Saúde em R\$ 51,2 mil;
- “Adiantamento” com aumento de saldos referente ao reconhecimento do pagamento indevido relacionado no Disponível na conta do Banco Sicredi.
- “Impostos a Recuperar” apresentou variação de saldo conforme tabela abaixo, destacando “IRF a Recuperar - Lei 7450” de 0,4% e IOF a Apropriar com redução de 30%.

Créditos Conversb. Financeira

Créditos Conversb. Financeira	jan-22	fev-22	mar-22	Varição fev/22 x mar/22
Adianto. a Funcionários	32.615	30.089	30.961	2,9%
Adianto. a Fornecedores	1.880	2.080	53.222	2459,2%
Adiantamento a Recuperar	1.291	1.291	1.291	0,0%
Adianto a 13%salário	6.355	6.355	6.355	0,0%
Adiantamento	283.853	283.853	284.264	0,1%
IOF a Apropriar	24	19	13	-30,0%
Contr. Social a Apropriar	699.206	703.481	709.443	0,8%
INSS a Recuperar	30.177	30.177	30.177	0,0%
Imp. De Renda Retido Na Fonte	29.920	29.920	29.920	0,0%
IRF a Recuperar - Lei 7450	2.024.773	2.030.055	2.037.441	0,4%
Impostos a Recuperar	524	524	524	0,0%
Adiant.Viagens	4.037	2.975	2.975	0,0%
Total	3.114.655	3.120.818	3.186.586	2,1%



DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE: Dos fenômenos econômicos ocorridos no período destacamos a apropriação da parcela do seguro referente ao imóvel no 13º andar do escritório da Dibute, apólice n° 02522054.

Desp. Pagas Antecipadamente	jan-22	fev-22	mar-22	Varição fev/22 x mar/22
PR. Seg. a Apropriar	326	256	179	-30,1%
Total	326	256	179	-30,1%

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não ocorreram variações de saldo no grupo. Abaixo apresentamos tabela com saldos expressos:

Realizável a Longo Prazo	jan-22	fev-22	mar-22	Varição fev/22 x mar/22
Contas a Receber de Afiliados	108.673.590	108.673.590	108.673.590	0,0%
Depósitos Judiciais	1.055.847	1.055.847	1.055.847	0,0%
Depósitos e Cauções	63.583	63.583	63.583	0,0%
Total	109.793.020	109.793.020	109.793.020	0,0%

B) PASSIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo* com destaque para os pontos de maior relevância:

Balanco Patrimonial - Passivo	2021	jan/22	fev/22	mar/22
Passivo Circulante	4.012.327	4.107.225	4.332.127	4.100.766
Obrigações Sociais	1.232.127	1.308.415	1.434.033	1.115.879
Obrigações Tributárias	348.310	374.934	408.632	444.095
Emprest e Financiamentos	260.949	260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações	2.170.941	2.162.926	2.228.513	2.279.843
Passivo Não Circulante	112.826.421	112.950.337	112.922.726	113.038.733
Emprestimos e Financiamentos	32.849.415	32.849.539	32.849.539	32.849.539
Impostos a Recolher	79.828.721	79.965.993	79.951.862	80.081.350
Receitas de Exercícios Futuros	148.285	134.805	121.324	107.844
Patrimônio Líquido	(2.534.636)	(2.746.116)	(2.765.540)	(2.851.690)
Capital Social	49.049.600	49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas de Capital	35.787.100	35.787.100	35.787.100	35.787.100
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(82.927.186)	(85.716.877)	(85.716.877)	(85.716.877)
Ajustes Exercícios Anteriores	(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Lucros/Prejuízos Do Exercício	(2.789.692)	(211.480)	(230.904)	(317.054)
Total	114.304.113	114.311.445	114.489.312	114.287.809



Em março de 2022 o **Passivo Circulante** apresentou redução de 5,3%, representando R\$ 231 mil a menos em relação ao mês anterior. Destaque para o grupo de “Obrigações Sociais” com decréscimo de 22,2%, (R\$ 318 mil), o que será abordado em análise específica neste relatório.

O **Passivo não Circulante** apresentou aumento de R\$ 116 mil pela variação de saldos dos “Impostos a Recolher” e das “Receitas de Exercícios Futuros”.

O **Patrimônio Líquido**, por sua vez, demonstrou o Prejuízo apurado no período em R\$ 86 mil.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Passivo da Díbute serão demonstrados a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Dos fenômenos econômicos ocorridos no período, relacionamos:

- i. “COFINS a Recolher” – Redução de 17% (R\$ 5,4 mil) decorrente do pagamento referente a 10/2021 em R\$ 6,1 mil, apuração referente ao mês de março em R\$ 18,5 mil e da compensação de R\$ 17,8 mil no período;
- ii. “Encargos s/ Provisões TB”. – Redução de 57,8% decorrente da transferência dos encargos de INSS Férias e FGTS Férias no período;
- iii. “Provisões de Férias e 13º Salário” – Redução de 56% decorrente da transferência de provisão de Férias no período;
- iv. “INSS a Recolher” – Alavancou 17,9% (R\$ 55 mil) referente às apurações do período. Não houve pagamentos.
- v. “PIS s/ Fat. A Recolher” – Redução de 17% decorrente da apuração do período em R\$ 4 mil e da compensação parcial (R\$ 3,8 mil) do saldo a pagar. Nota-se pagamento referente PIS de 10/2021 no período;
- vi. “Serviços de Terceiros a Pagar” – Acréscimo de 6,6% (R\$ 25,6 mil) decorrente dos reconhecimentos dos serviços contratados no período, além dos pagamentos efetuados;
- vii. “Impostos Retidos” – Decréscimo de 41,1% decorrente dos pagamentos de PCC s/ NFS no período.

A Recuperanda enviou à Administradora Judicial os comprovantes de Pagamentos das guias de FGTS, ISS, GRF, e DARF de IRRF pagos em março 2022.

Obrigações Sociais



Obrigações Sociais	jan-22	fev-22	mar-22	Variação fev/22 x mar/22
COFINS a Recolher	25.009	32.253	26.759	-17,0%
Encargos S/Provisões Tb	84.216	89.153	37.627	-57,8%
Provisões S/Férias E 13ºsal.	562.873	597.398	263.124	-56,0%
INSS a Recolher	252.568	306.765	361.740	17,9%
PIS S/Fat. A Recolher	5.419	6.988	5.798	-17,0%
Serviços De Terceiros A Pagar	365.701	386.258	411.871	6,6%
Impostos Retidos	12.630	15.218	8.961	-41,1%
Total	1.308.415	1.434.033	1.115.879	-22,2%

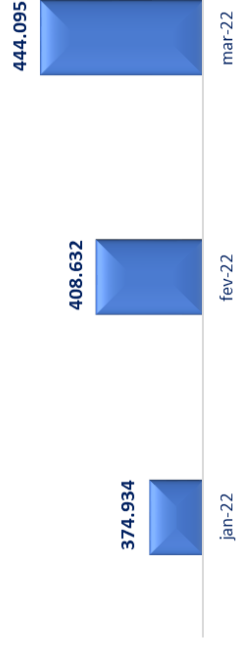
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: Dos fenômenos econômicos ocorridos no período relaciona-se a variação de saldos das contas:

- i. “Débitos Parc. ISS” com redução em 1,2% referente aos pagamentos do período em R\$ 3,04 mil;
- ii. “ISS a Recolher” com redução em 7,1%, representando R\$ 1,3 mil. Houve pagamento integral do saldo anterior;
- iii. “IRF a Recolher” com acréscimo de 21,8% (R\$ 39,1 mil), nota-se pagamentos de DARFs no período;
- iv. “Encargos a Apropriar TR” com redução em 1,2%, encerrando o período com R\$ 63,3 mil.

Cabe ressaltar que a análise dos parcelamentos aderidos pela Recuperanda serão apresentados em tópico específico neste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Obrigações Tributárias



Obrigações Tributárias	jan-22	fev-22	mar-22	Varição fev/22 x mar/22
Debitos Parcel - ISS	262.811	259.765	256.718	-1,2%
IPU a Pagar	13.779	13.779	13.779	0,0%
ISS a Recolher	18.954	19.401	18.017	-7,1%
IRF a Recolher	144.262	179.787	218.911	21,8%
(-) Encargos Apropriar TR	(64.871)	(64.100)	(63.329)	-1,2%
Total	374.934	408.632	444.095	8,7%

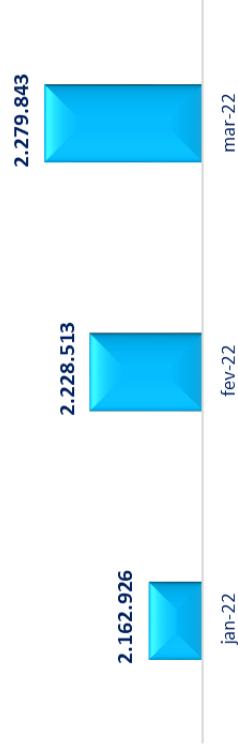
OUTRAS CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Dos fenômenos econômicos ocorridos no período destacamos:

- i. Contas a Pagar – Aumento de 3,8% decorrente das provisões das NDs 108/109/110/111 Rio Águeda;
- ii. “Pró-Labore” – Registro de Pró-Labore em R\$ 6,09 mil zerando saldos no período referente transferência de pagamentos para Pró-Labore da conta de “Adiantamento”;
- iii. “Salários a Pagar” – Saldos zerados decorrente dos pagamentos de Salários no período.
- iv. Rescisões a Pagar – Aumento de 95,7% decorrente das Rescisões do período;

Considerando o expressivo aumento observado nas rescisões, solicitamos à Recuperanda maiores informações sobre essas contabilizações.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Outras Obrigações



Outras Obrigações	jan-22	fev-22	mar-22	Variação fev/22 x mar/22
Alugueis a Pagar	-	7.380	7.380	0,0%
Condomínio a Pagar	51.081	51.081	51.081	0,0%
Despesa Jurídica a Pagar	400.000	400.000	400.000	0,0%
C/Correntes	2.709	2.709	2.709	0,0%
Contr.Asist.a Recolher	2.784	2.784	2.784	0,0%
Contas a Pagar	265.858	268.245	278.454	3,8%
Mensalidade Sindicato a Pagar	1.129	1.129	1.129	0,0%
Pro Labore a Pagar	-	6.090	-	-100,0%
Pensao Alimenticia a Pagar	1.810	1.810	1.810	0,0%
Salários a Pagar	-	66.044	-	-100,0%
Rescisões a Pagar	134.710	118.395	231.650	95,7%
Indenizações a Pagar	1.302.845	1.302.845	1.302.845	0,0%
Total	2.162.926	2.228.513	2.279.843	2,3%

IMPOSTOS A RECOLHER (PARCELAMENTOS): Dos fenômenos econômicos ocorridos no período, nota-se a redução de saldos

abaixo:

- i. Parcelamentos a Pagar – R\$ 134,7 mil referente aos pagamentos efetuados no período;
- ii. Encargos a Apropriar PI – 0,9% referente às baixas de encargos das parcelas do parcelamento pagas no período;
- iii. Parc Federal Mp 783- Pert – 1,1% referente aos pagamentos do período;
- iv. Parc Prev.Lei 13.496/2017 Pert – 1,1% referente aos pagamentos do período;
- v. Encargos a Apropriar – 1,1% referente às baixas de encargos das parcelas pagas no período;

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Impostos a Recolher



Impostos a Recolher	jan-22	fev-22	mar-22	Varição fev/22 x mar/22
Parcelamento a Pagar	110.695.751	110.673.481	110.538.714	-0,1% (134.766)
(-) Encargos a Apropriar-PI	(31.649.145)	(31.631.429)	(31.357.598)	-0,9% 273.831
Parc Federal Mp 783- Pert	629.688	623.129	616.570	-1,1% (6.559)
Parc Prev.Lei 13.496/2017 Pert	415.547	411.218	406.889	-1,1% (4.329)
(-) Encargos-Apropriar	(125.848)	(124.537)	(123.226)	-1,1% 1.311
Total	79.965.993	79.951.862	80.081.350	0,2% 129.488

A Recuperanda enviou comprovantes de pagamentos dos parcelamentos do período.

No Relatório Mensal de Atividades de fevereiro de 2022 foram solicitados esclarecimentos acerca dos pagamentos dos parcelamentos. A Recuperanda informou que “*Não foram pagos todos os parcelamentos. Houve um atraso em relação a parcela de fevereiro/22 paga em 30/03/22*”.

RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS: Dos fenômenos econômicos ocorridos no período destacamos a apropriação da parcela 4/12 referente a NF 12550, cliente “CESP” conforme identificado o registro contábil. Cabe informar que o saldo deste grupo é exclusivamente do cliente mencionado.

Receitas Diferidas



Receitas Diferidas	jan-22	fev-22	mar-22	Varição fev/22 x mar/22
Receitas diferidas	134.805	121.324	107.844	-11,1%
Total	134.805	121.324	107.844	-11,1%

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

C) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E FATURAMENTO

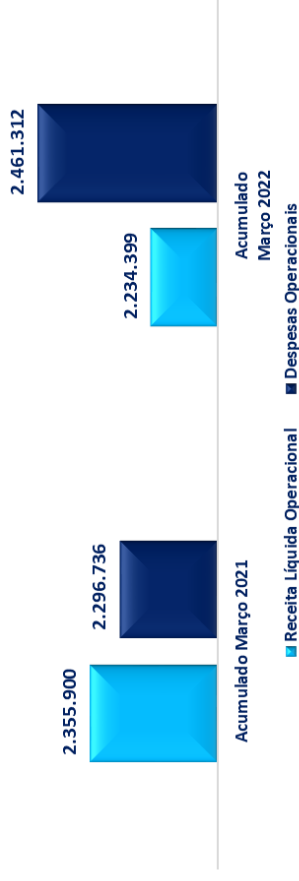
Demonstra-se a seguir a composição da *Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)* com destaque para os pontos de maior relevância:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE						
	Acumulado Março 2021	Acumulado Março 2022	Mensal Jan 2022	Mensal Fev 2022	Mensal Mar 2022	
Serviços Efetuados No Exercício	2.496.527	1.984.333	667.061	682.493	634.779	
Outras Receitas	22.931	358.653	642	-	358.011	
Recuperacao De Despesas	-	358.653	642	-	358.011	
Total Receita Bruta Operacional	2.519.458	2.342.986	667.704	682.493	992.790	
Total Deduções	(163.558)	(108.588)	(36.209)	(36.870)	(35.508)	
Receita Líquida Operacional	2.355.900	2.234.399	631.494	645.623	957.282	
Lucro Bruto Operacional	2.355.900	2.234.399	631.494	645.623	957.282	
Despesas Gerais x Receita Líquida	97,5%	110,2%	128,8%	98,3%	105,8%	
Despesas do Exercício	2.296.736	2.461.312	813.598	634.665	1.013.050	
Despesas Administrativas	1.147.856	787.742	246.655	269.592	271.495	
Despesas Tributarias	20.070	3.339	85	1.656	1.597	
Despesas Financeiras	36.782	599.452	271.186	17.360	310.906	
Despesas C/ O Pessoal	1.092.029	1.070.780	295.672	346.056	429.052	
Depreciacoes	66.541	67.793	22.598	22.598	22.598	
Multas Fiscais	-	23.353	7.784	7.784	7.784	
Total Despesas	2.363.276	2.552.458	843.980	665.047	1.043.432	
Resultado Operacional	(7.376)	(318.060)	(212.486)	(19.424)	(86.150)	
Receitas Nao Operacionais	5	1.005	1.005	-	-	
Resultado Antes Da Csll/Irpj	(7.371)	(317.054)	(211.480)	(19.424)	(86.150)	
Resultado Líquido Do Período	(7.371)	(317.054)	(211.480)	(19.424)	(86.150)	

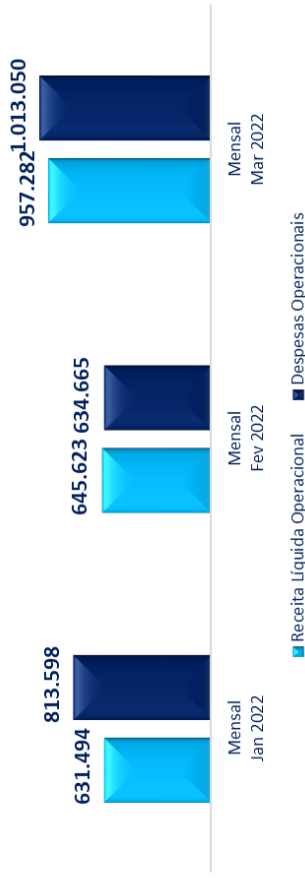
Dos dados analisados na Demonstração dos Resultados destacamos:

- **A Receita Bruta Acumulada** apurada em março de 2022 foi R\$ 2,3 milhões. O Faturamento referente a ‘Serviços Prestados’ no período foi R\$ 634,7 mil e as “Outras Receitas”, reconhecidas como “Recuperação de Despesas”, somaram R\$ 358 mil. Comparativamente com março de 2021 nota-se a redução de aproximadamente 7% na Receita Bruta Operacional;
 - Seguindo a mesma análise, a **Receita Líquida Operacional Acumulada** apurada em março de 2022 foi de R\$ 2,23 milhões, 5,2% menor que a apurada em março de 2021.
 - Em relação às **Despesas Operacionais Acumuladas** foram apurados R\$ 2,46 milhões em março de 2022, sendo 7,1% maior (R\$ 164 mil) que os valores apresentados em março de 2021 (R\$ 2,29 milhões).
 - Ao analisar os resultados de março de 2022 comparando com fevereiro de 2022, nota-se aumento de 48,3% na **Receita Líquida Operacional**, sendo R\$ 358 mil nas Receitas de Recuperação de Despesas e leve redução das Receitas com Serviços Prestados em 7%.
 - As **Despesas Operacionais**, no entanto, apresentaram significativo aumento de 59,6% em março de 2022 quando comparadas ao mês anterior, apresentando um total de R\$ 1,01 milhão, enquanto no mês anterior foi apurado R\$ 634 mil.
- Sobre os valores contabilizados em **Recuperação de Despesas** conforme supracitado, ao analisar os livros auxiliares (razão contábil), observou-se que os valores estão indicados como transações com a Rio-Agueda e transações referentes a provisão de férias. Diante disso, serão solicitados esclarecimentos sobre esta contabilização bem como a devida tributação deste valor, uma vez que seu registro está alocado dentro de outras receitas em sua demonstração de resultado.

Análise Acumulada YTD - 2021 x 2022



Análise Mensal Receitas x Despesas



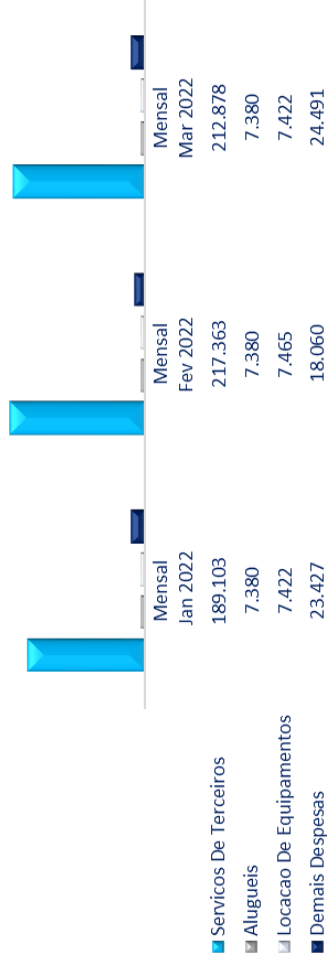
Ao analisarmos as Despesas Operacionais, destacamos:

Despesas Administrativas: Dos valores apurados nas Demonstrações dos Resultados, nota-se que as contas de maior movimentação e saldos são:

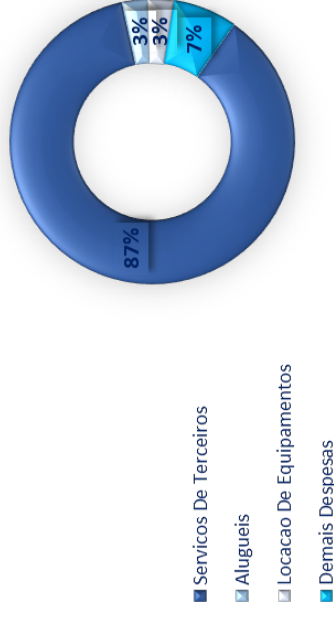
- Serviços de Terceiros: foram apurados R\$ 212 mil de saldos demonstrando redução de 2,1%;
- Aluguéis: em março de 2022 os valores apurados foram de R\$ 7,3 mil referente ao aluguel do escritório da Dibute, sem variação de saldos no período.
- Locação de Equipamentos: nota-se pouca variação, registrando R\$ 7,4 mil no período, 0,6% menor que o período anterior;
- Demais Despesas: neste grupo foram agrupadas todas as demais contas das Despesas Administrativas. Em março de 2022 destacam saldos de R\$ 6,4 mil, sendo esses 35,6% maior que o período anterior.

Apresentamos a seguir gráfico ilustrativo para melhor visualização:

Despesas Administrativas



Despesas Administrativas



Despesas Administrativas	Acumulado Março 2021		Acumulado Março 2022		Mensal		Variação mar/22 x fev/22
	2021	2021	Março 2022	Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	
Serviços De Terceiros	878.763	619.345	189.103	217.363	212.878	(4.485)	-2,1%
Aluguéis	88.558	22.140	7.380	7.380	7.380	-	0,0%
Retirada Pro-La bore	48.297	57.971	19.324	19.324	19.324	-	0,0%
Locacao De Equipamentos	3.272	22.309	7.422	7.465	7.422	(43)	-0,6%
Demais Despesas	128.966	65.977	23.427	18.060	24.491	6.431	35,6%
Total	1.147.856	787.742	246.655	269.592	271.495	1.903	0,7%

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Despesas Tributárias:

Dos valores apurados em março de 2022 nota-se leve redução em relação ao mês anterior. Verifica-se o Reconhecimento do IPTU do período em R\$ 1,5 mil e redução de saldos de “Impostos Diversos”. Destacamos ainda o não reconhecimentos dos impostos sobre as Receitas no período.

Despesas Tributárias	Acumulado Março 2021	Acumulado Março 2022	Mensal 2022			Variação mar/22 x fev/22
			Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	
Imposto Predial	18.868	3.137	-	1.568	1.568	0,0%
Impostos E Taxas	1.105	-	-	-	-	0,0%
Impostos Diversos	96	202	85	88	29	-67,3%
Total	20.070	3.339	85	1.656	1.597	-3,6%

Despesas Financeiras:

Das contas que apresentaram variações de saldo, destacamos as “Despesas Bancárias” com leve aumento de saldos em relação ao período anterior. A conta de “Juros Passivos” apresentou significativo aumento no período referente ao reconhecimento dos juros dos parcelamentos fiscais, encerrando o mês de março de 2022 com saldo de R\$ 310 mil. Demais contas não apresentaram variações significativas.

No Relatório Mensal de Atividades de fevereiro de 2022 foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda sobre a significativa redução de saldos dos Juros Passivos em relação ao mês anterior, que segundo nos fora informado: “*não ocorreu o reconhecimento dos juros pelo motivo de falta de pagamento do parcelamento ao qual se refere estes juros, como a parcela de fev./22 foi paga em 30/03/22 os valores serão contabilizados em março/22*”.

Despesas Financeiras	Acumulado Março 2021	Acumulado Março 2022	Mensal			Variação mar/22 x fev/22
			Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	
Despesas Bancárias	2.060	868	326	264	278	5,3%
Imp.S/Operacoes Financeiras	115	17	6	5	6	10,7%
Juros Passivos	34.558	598.537	270.844	17.081	310.612	1718,5%
Taxa Administração	30	30	10	10	10	0,0%
Variacao Cambial	-	-	-	-	-	0,0%
Juros S/Empres E Finan.	18	-	-	-	-	0,0%
Total	36.782	599.452	271.186	17.360	310.906	1690,9%

Despesas com Pessoal:

Destaca-se a variação de saldos no período com aumento de 24% em relação ao mês anterior. Das contas que apresentaram variações significativas de saldo no período, destacamos:

- Assistência Médica: leve redução de saldos referente ao reconhecimento da despesa no período;
- Férias: aumento de R\$ 58,7 mil em março de 2022 decorrente das provisões do período;
- Indenizações: aumento de R\$ 32 mil referente às rescisões do período;
- Salários e Ordenados: aumento de 33,7% no período, encerrando o mês de março com saldo de R\$ 238 mil.
- Provisão s/ férias e 13º: Observa-se um saldo negativo apurado no mês decorrente da transferência contábil de saldo para a conta de Recuperação de despesas, o que será questionado à Recuperação.

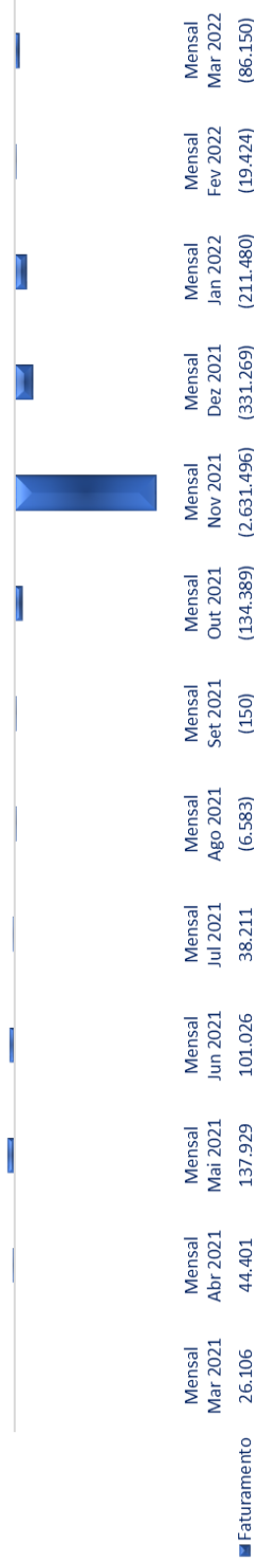
Demonstra-se abaixo todas as contas do grupo e suas variações:

Despesas com Pessoal	Acumulado Março 2021	Acumulado Março 2022	Mensal			Variação mar/22 x fev/22
			Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	
Assistencia Medico Hospitalar	187.829	107.379	1.097	54.859	51.423	-6,3%
Ajuda De Custo	15.800	9.200	3.200	3.200	2.800	-12,5%
Ferias	49.586	108.043	43.419	2.934	61.690	2002,4%
F.G.T.S.	47.979	41.577	14.958	14.205	12.414	-12,6%
Provisão S/Férias E 13ºsal.	93.889	39.243	29.030	34.525	24.312	-170,4%
Gratificacoes	8.049	-	-	-	-	0,0%
(-) Encargos A Apropriar PI	32.657	36.239	11.780	11.186	13.273	18,7%
Indenizacoes	4.300	33.511	731	731	32.048	4282,9%
Contr.Previdenciaria Ti	119.627	87.269	29.411	30.106	27.753	-7,8%
Salarios E Ordenados	490.521	567.684	150.320	178.582	238.781	33,7%
Seguro De Vida Em Grupo	684	3.590	186	3.403	-	-100,0%
13-Salario	1.075	9.846	-	-	9.846	0,0%
Vale Refeição	26.606	21.588	7.388	7.388	6.813	-7,8%
Encargos Inss S/13ºsalario	2.535	2.472	784	932	756	-18,9%
Encargos Fgts S/13ºsalário	3.219	3.139	995	1.184	960	-18,9%
Encargos Inss S/Férias	3.380	-	1.045	1.243	2.288	-284,1%
Encargos Fgts S/Férias	4.292	-	1.327	1.578	2.905	-284,1%
Total	1.092.029	1.070.780	295.672	346.056	429.052	24,0%

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Dos Resultados apurados, nota-se que em março de 2022 o Prejuízo apurado foi maior que o período anterior, o que se deve ao aumento das Despesas do Exercício. O prejuízo do período foi de R\$ 86,1 mil.

Resultado



A seguir apresentamos gráfico do faturamento mensal comparativo entre os meses de março de 2021 e março 2022 e sua respectiva evolução:

Faturamento



Nota-se que a Receita Bruta Operacional mensal (Faturamento) apresentou aumento de 7,0% em março de 2022, quando comparada ao mesmo período de 2021.

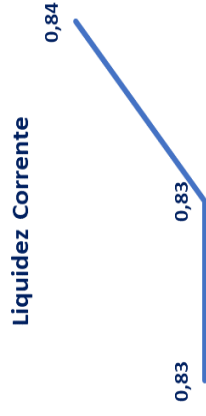
Ressalta-se que aumento decorre substancialmente pela contabilização de valores na conta de Recuperação de despesas em R\$ 358 mil, aproximadamente.

O Faturamento referente aos Serviços Prestados foi inferior ao apresentado no período anterior em 7,0 % (R\$ 47,7 mil)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ³

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a partir da comparação entre os recursos, bens e direitos realizáveis e as exigibilidades.



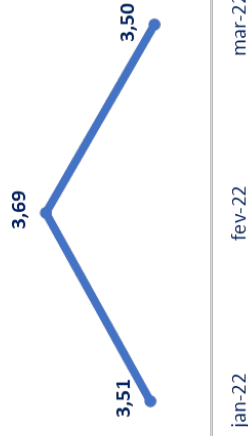
Em março de 2022 o índice de **Liquidez Corrente** da empresa apresentou leve melhora encerrando o período em 0,84. A redução de saldos do Passivo Circulante em 5,3% em contrapartida a redução do Ativo Circulante em 5,0%, justifica o aumento do índice.

A **Liquidez Geral** da empresa apresentou estabilidade em seu índice, expressando dificuldade para cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, encerrando o mês de março com 0,97, sem variações do índice;



³ Para melhor entendimento dessas análises, destacamos que:
Resultado > 1: bom grau de liquidez;
Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;
Resultado < 1: não possui recursos para quitar suas dívidas no momento.

Composição do Endividamento



O índice de **Composição do Endividamento** demonstra a relação entre os Passivos de Curto e Longo Prazo, destacando que quanto maior o valor do índice, mais dívidas de Longo Prazo.

Em março de 2022 a Recuperanda apresentou em seus índices 3,50, sendo menor que o período anterior em decorrência da redução dos Passivos Circulantes.

Em suma, a liquidez da empresa no período em análise apresentou leve melhora, mantendo os resultados que expressam dificuldade no cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo.

Registre-se, por fim, que por conta dos saldos ainda pendentes de ajustes, os índices podem não refletir exatamente a posição patrimonial e financeira da empresa, conforme vem sendo mencionado no decorrer deste e dos relatórios dos períodos anteriores.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

E) CONSIDERAÇÕES FINAIS – “DIBUTE”

Em suma, observamos que os Ativos da Recuperanda apresentaram reduções de saldos. Os Passivos apresentaram redução no Circulante e leve aumento no Não Circulante, além do reconhecimento do Prejuízo do período no Patrimônio Líquido.

Em relação a Dívida Tributária, nota-se que foi pago a parcela dos “parcelamentos dos impostos”, bem como houve compensações e pagamentos mensais parciais.

Em relação aos colaboradores, destacamos no início deste relatório a demissão de três empregados e a rescisão de um colaborador terceirizado.

Os Índices de Liquidez apresentaram leve melhora em relação ao período anterior.

Dos Resultados abordamos a redução das Receitas com Serviços Prestados, porém houve aumento da Receita Bruta Operacional decorrente da Recuperação de Despesas reconhecida no período, sobre o que serão solicitados esclarecimentos. No período foi apurado Prejuízo de R\$ 86 mil.

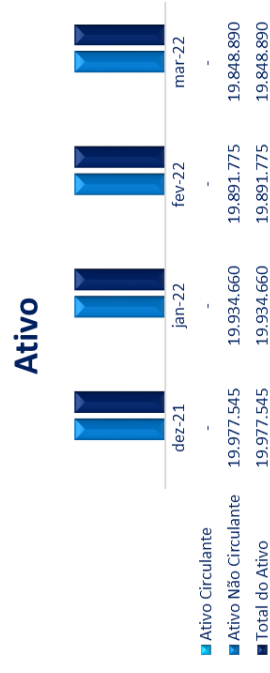
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3.3 GLOBEINBRA, LLC

A) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstra-se a seguir a composição do *Balanço Patrimonial* com destaque para os pontos de maior relevância:

Balanço Patrimonial - Ativo	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Ativo Circulante	-	-	-	-
Créditos Conversib. Financeira	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	19.977.545	19.934.660	19.891.775	19.848.890
Imobilizado	19.977.545	19.934.660	19.891.775	19.848.890
Total do Ativo	19.977.545	19.934.660	19.891.775	19.848.890
Balanço Patrimonial - Passivo	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22
Passivo Circulante	11.859.716	11.819.597	11.782.106	11.729.993
Debs. Financiamento Estoque	21.000	21.000	21.000	21.000
Obrigações Tributárias	550.596	529.910	552.661	575.412
Outras Obrigações	11.288.120	11.268.688	11.208.445	11.133.580
Passivo Não Circulante	11.975.375	11.975.375	11.975.375	11.975.375
Empréstimos e Financiamentos	11.975.375	11.975.375	11.975.375	11.975.375
Patrimônio Líquido	(3.857.546)	(3.860.313)	(3.865.706)	(3.856.478)
Outras Reservas de Capital	13.764.259	13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Acumulados	-	91.461	91.461	91.461
Prejuízos Acumulados	(17.713.267)	(17.713.267)	(17.713.267)	(17.713.267)
Lucro/Prejuízo do Exercício	91.461	(2.767)	(8.160)	1.068
Total do Passivo	19.977.545	19.934.660	19.891.775	19.848.890



Destacamos que no *Ativo* da Recuperanda ocorreu somente variação dos registros das depreciações em março de 2022. Das variações apresentadas no *Passivo* da Recuperanda, nota-se:

Obrigações Tributárias: aumento de saldos da conta de “IPTU a Pagar” decorrente do reembolso IPTU das NDs 108/109/110/111 Rio Águeda no valor de R\$ 22,7 mil.

Contas a Pagar: redução de saldos da conta de “Contas a Pagar” decorrente do reconhecimento das NDs 108/109/110/111 Rio Águeda no valor de R\$ 74,8 mil.

Patrimônio Líquido: reconhecimento do Lucro em R\$ 9,2 mil, revertendo assim o saldo acumulado do exercício.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

B) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE						
	Acumulado Março 2021	Acumulado Março 2022	Mensal Dez. 21	Mensal Jan. 22	Mensal Fev. 22	Mensal Mar. 22
Receita Bruta Operacional	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	173.481	246.748	77.023	82.745	77.023	86.980
Lucro S/Vendas De Imobilizado	9.360	-	-	-	-	-
Total Receitas	173.481	246.748	77.023	82.745	77.023	86.980
Receita Líquida Operacional	173.481	246.748	77.023	82.745	77.023	86.980
Lucro Bruto Operacional	173.481	246.748	77.023	82.745	77.023	86.980
Despesas/Receitas Operacionais	246.690	245.680	76.393	85.511	82.416	77.752
Despesas Administrativas	115.319	111.220	32.707	38.433	38.704	34.083
Despesas Tributárias	2.166	5.805	801	4.193	827	784
Receitas Financeiras	9.360	-	-	-	-	-
Depreciacoes	128.655	128.655	42.885	42.885	42.885	42.885
Total Despesas	237.330	245.680	76.393	85.511	82.416	77.752
Resultado Operacional	(63.849)	1.068	630	(2.767)	(5.393)	9.228
Resultado Líquido Do Período	(63.849)	1.068	630	(2.767)	(5.393)	9.228

Dos resultados apresentados, destacamos o reconhecimento das Receitas de Aluguéis em março de 2022 decorrente das NDs 108/109/1110/111 Rio Águeda no montante de R\$ 86,9 mil.

Das principais Despesas Administrativas registradas no período, destacam-se: “Serviços Prestados” em R\$ 17,3 mil, e “Serviços de Terceiros” em R\$ 11,7 mil. Ressalta-se a ausência do reconhecimento dos impostos sobre Receitas no período.

Diante dos dados expostos, podemos concluir que o lucro apurado está relacionado ao aumento das receitas e redução de suas despesas, principalmente as despesas administrativas.

C) CONSIDERAÇÕES FINAIS GLOBEINBRA

Conclui-se que a empresa Globeinbra apresentou aumento do Faturamento no período e redução das Despesas Operacionais, apurando Lucro de R\$ 9,2 mil.

No Ativo ocorreu somente a contabilização das depreciações e os passivos apresentaram leve redução de saldos.

Por fim, destacamos a ausência do reconhecimento dos impostos sobre as receitas contabilizadas no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO APROVADO PELOS CREDORES

Resumo das condições de pagamento por classe:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

Opção A: pagamento integral em dinheiro através de 2 parcelas semestrais, com vencimentos em 180 e **360 dias** contados da homologação do Plano de recuperação judicial. Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos.

Opção B: subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação);

Opção C: subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI Pampulha;

Opção D: subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI Santo Amaro;

Opção E: subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI Socorro;

*Exercício de opção em até 10 dias da homologação do PRJ, por e-mail, carta ou pessoalmente na sede da Dibute.

➤ **Classe III (créditos quirografários) e IV (ME's e EPP's)**

Opção A: 10 parcelas mensais; deságio de 30%; pagamento limitado a 150k; carência de 2 anos e correção pela Tabela Prática do TJSP⁴;

Opção B: Ações mediante capitalização do valor integral do respectivo crédito quirografário na “Nova Dibute” pelo preço de emissão de cada ação; correção pela TR até a efetiva transferência das ações;

Opção C: Deságio de 20%, carência de 5 anos e correção pela Tabela Prática do TJSP⁵;

Opção D: Sem deságio, carência de 8 anos, pagamento em parcela única e correção pela Tabela Prática do TJSP⁶.

*Exercício de opção em até 10 dias da homologação do PRJ, por e-mail, carta ou pessoalmente na sede da Dibute.

➤ **Pagamentos efetuados no mês de julho/2021:**

- **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):**

A Recuperanda apresentou a esta Administradora Judicial a lista de credores pagos, bem como os respectivos comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

⁴ Índice de correção alterado de ofício pelo Juízo quando da homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Decisão de fls. 4932/4939).

⁵ Índice de correção alterado de ofício pelo Juízo quando da homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Decisão de fls. 4932/4939).

⁶ Índice de correção alterado de ofício pelo Juízo quando da homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Decisão de fls. 4932/4939).

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JUGUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHUIZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETTORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

(*) Comprovantes das transações enviados à Administradora Judicial por e-mail em 28.07.2021

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), temos a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELLI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRICIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pagto. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destacamos a ocorrência de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de manter a fiscalização das atividades do Grupo Dibute durante o período de pandemia, em cumprimento à obrigação imposta à Administradora Judicial por força do art. 22, II, “a” da LRE, e alinhados com a recomendação do CNJ (Art. 5º do Ato Normativo – 0002561-26.2020.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça), sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia do COVID-19, sobretudo no que diz respeito a:

- Manutenção ou interrupção parcial ou total das atividades;
- Eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados;
- *Status* da operação (crescimento/redução).

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram e-mails com informações relativas ao *status* da operação do grupo, nos dias 08, 14 e 20 de abril de 2022, destacando as principais ações implementadas no período, tais como:

- Manutenção do regime de teletrabalho (*home office*) para os colaboradores;
- Concessão de férias e compensação de banco de horas pendentes;
- Negociação com fornecedores para redução das despesas fixas, incluindo aluguel, que resultou em economia na ordem de R\$ 710mil de abril/2020 a março/2022 (24 meses);
- Negociações com clientes, com concessão de descontos em contratos e prorrogação de vencimentos.

Conforme vem sendo reportado, houve a redução de despesas fixas (fornecimento de energia elétrica, aluguel, envio de correspondências, cópias e impressões, serviços de motoboy, suprimentos de limpeza, alimentos, descartáveis, vale transporte), uma vez que todos os colaboradores se encontram em regime de *home office*. As Recuperandas obtiveram em negociações, ainda, por determinado período, a prorrogação/redução das despesas com telefonia fixa e móvel, internet, aluguel e condomínio. Quanto aos impactos das recentes negociações com seus clientes, as Recuperandas reportaram redução de seu faturamento bruto comparado à média mensal apurada no primeiro trimestre do exercício de 2020.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que todos os colaboradores da “Dibute” estão em regime de *home-office*, enquanto que as Recuperandas CS9 e SWR não possuem atividade no estabelecimento em que estão sediadas, e a Recuperanda Globeinbra, também sem atividade operacional, está sediada no exterior (EUA).

